CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
12 SET 1967
PROTOCOLO N.º
CLASSIF. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.o 2 386

APROVADO
Sala das Sessões, em 31/9/67

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o sr. João Vicente de Paula, funcionário dêste Legislativo, foi atingido, recentemente, pela aposentadoria compulsória, ao completar 65 anos de idade, em virtude de imperativo legal;

CONSIDERANDO que tal fato gera um sentimento duplo, de júbilo e de tristeza, pois apesar da justiça dêste ato, * ver-nos-emos privados do convívio alegre e cordial, que vem de longa data, com essa figura ímpar de bondade, humildade e de extrema dedicação ao serviço e às coisas públicas;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja inserto na ata dos trabalhos da presente sessão um voto de congratulações ao sr. João Vicente de Paula pela sua aposentadoria, dando-se-lhe conhecimento da deliberação desta Casa.

Sala das Sessões, 11/9/1 967.

Lázaro de Almeida.